



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 753

Altera pré-requisito  
de disciplina.

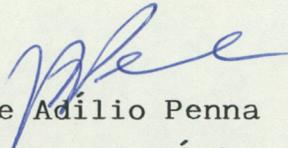
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta do Colegiado do Curso de Farmácia, através do OF. N.º 008/95-COFAR,

### R E S O L V E:

Retirar o pré-requisito "Química Analítica II D" (QUI 145) para a disciplina "Química Farmacêutica D" (FAR 214).

Ouro Preto, 06 de abril de 1995.

  
Prof. Jorge Adílio Penna  
Presidente em exercício